



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 58

São Paulo, terça-feira, 15 de outubro de 2013

Número 196

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO

NÁDIA CAMPEÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 54.459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a denominação de Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o relevante trabalho desenvolvido pela Professora Marlúcia Gonçalves Abreu em prol do Ensino Municipal, destacando-se pela dedicação à formação de jovens e adultos,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos Professora Marlúcia Gonçalves de Abreu o centro integrado de educação de jovens e adultos criado pelo Decreto nº 37.745, de 8 de dezembro de 1998, com a alteração do Decreto nº 43.052, de 4 de abril de 2003, situado na Avenida Mateo Bei, nº 1651, Distrito de São Mateus, vinculado à Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal de Educação

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de outubro de 2013.

DECRETO Nº 54.460, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 279.989,30 de acordo com a Lei nº 15.680/12.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.680/12, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Subprefeituras,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 279.989,30 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|------------|
| 41.10.08.243.1141.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 366,67 |
| 48.10.15.122.2610.2365 | Administração da Subprefeitura | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 27.198,44 |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.128,38 |
| 49.10.15.122.2610.2365 | Administração da Subprefeitura | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 30.000,00 |
| 56.10.15.122.2610.2365 | Administração da Subprefeitura | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 9.165,95 |
| 59.10.13.392.2320.6352 | Operação e Manutenção de Casas de Cultura | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.166,90 |
| 62.10.15.452.1460.2341 | Manutenção de Vias, Logradouros e Áreas Públicas | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 194.233,76 |
| 63.10.15.122.2610.2365 | Administração da Subprefeitura | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.729,20 |
| | | 279.989,30 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 41.10.08.243.1141.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 366,67 |
| 48.10.15.122.2610.2365 | Administração da Subprefeitura | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.326,82 |
| 49.10.15.122.2610.2365 | Administração da Subprefeitura | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 56.10.15.452.1460.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | 5.165,95 |
| 59.10.13.392.2320.6352 | Operação e Manutenção de Casas de Cultura | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 2.166,90 |
| 62.10.15.452.1210.2366 | Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 194.233,76 |
| 63.10.15.122.2610.2365 | Administração da Subprefeitura | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 15.729,20 |
| | | 279.989,30 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de outubro de 2013, 460º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de outubro de 2013.

DECRETO Nº 54.461, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.535.726,18 de acordo com a Lei nº 15.680/12.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.680/12, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.535.726,18 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 16.10.12.122.1124.2871 | Manutenção e Conservação de Centros Educacionais Unificados | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 428.773,18 |
| 16.10.12.361.1122.2842 | Operação e Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 2.106.953,00 |
| | | 2.535.726,18 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 16.10.12.122.1127.2832 | Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da RME | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.106.953,00 |
| 16.10.12.243.1127.2822 | Apoio à Saúde do Escolar | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 428.773,18 |
| | | 2.535.726,18 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de outubro de 2013, 460º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, Secretário Municipal de Educação

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de outubro de 2013.

DECRETO Nº 54.462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.448.450,69 de acordo com a Lei nº 15.680/12.

NADIA CAMPEÃO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.680/12, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.448.450,69 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|--------------|
| 21.15.02.062.2610.4817 | Processamento de Feitos | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.750.000,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 471.241,69 |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 127.209,00 |
| 21.15.02.122.2610.4814 | Administração da Procuradoria Geral do Município | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| | | 2.448.450,69 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|--------------|
| 17.10.04.122.1530.3003 | Aumento de Capital da Companhia Paulista de Segurização - SP | |
| | Segurização | |
| 45906500.00 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 1.877.209,00 |
| 21.10.02.062.1160.3852 | Construção de Fóruns | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.800,00 |
| 21.10.02.126.1510.3850 | Implantação do Sistema Eletrônico de Execuções Fiscais | |
| 44303900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 92.921,81 |
| 21.15.02.122.2610.4814 | Administração da Procuradoria Geral do Município | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 67.160,00 |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 37.190,32 |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 7.500,00 |
| 21.15.02.128.1540.4815 | Apoio ao Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 9.500,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.397,25 |
| 21.15.04.126.2620.2171 | Implantação e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 325.772,31 |
| | | 2.448.450,69 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de outubro de 2013, 460º da Fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de outubro de 2013.

PORTARIAS

PORTARIA 313, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora CÉLIA APARECIDA ASSUMPCÃO, RF 609.468.6, para, no período de 08.10.2013 a 22.10.2013, substituir o senhor ALDO ANTUNES DE FARIA SODRÉ, RF 559.856.7, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura São Miguel Paulista, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

DESPACHOS DA PREFEITA EM EXERCÍCIO

DESPACHO DA PREFEITA EM EXERCÍCIO

Of. 51/2013/PRES-GNCOG - SCE 36648/2013 - Mário Vinicius Clausen Spinelli, RF 807.299.0 - Pedido de afastamento no dia 04 de novembro de 2013 para participar, como palestrante, no curso "Investigação Financeira - Integração da Defesa do Patrimônio Público e do Combate à Corrupção" no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia abordando o tema "O enfrentamento da corrupção, enriquecimento ilícito e a análise da evolução patrimonial" - I - Em face das informações constantes no presente expediente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor MÁRIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI - RF 807.299.0, Controlador Geral do Município de São Paulo, no dia 04 de novembro de 2013, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titularizar e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Salvador, Bahia, com a finalidade de participar como palestrante no curso "Investigação Financeira - Integração da Defesa do Patrimônio Público e do Combate à Corrupção" no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério do Estado da Bahia, abordando o tema "O enfrentamento da corrupção, enriquecimento ilícito e a análise da evolução patrimonial".

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1118, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 - SUELI APARECIDA DE ANDRADE SANTOS, RF 612.005.9, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

2 - ELOISA SARAIVA CESARINI, RF 634.013.0, a partir de 07/10/2013, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

3 - CAROLINA PATROCÍNIA QUIQUINATO, RF 810.937.1, a partir de 07/10/2013, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1119, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora LUZIA DE NAZARE CARAMORI FREITAS, RF 647.714.3, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, da Assessoria Jurídica- ASJUR, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO BARBOSA, RF 596.200.5, por ter, no período de 10.06.2013 a 01.07.2013, exercido o cargo vago de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JÚLIO CAPPARELLI BITTENCOURT, RF 810.417.4, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete da Vice-Prefeita, de provimento em comissão, constante do Decreto 52.301/11, com as alterações expressas no Decreto 53.685/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 1068-SGM, ITEM 5, DE 02.10.2013, PUBLICADA NO DOC DE 03.10.2013

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora NILDA KEIKO TOYOMOTO ITO, RF 317.469.7, é a partir de 04/10/2013.

São Paulo, aos 14 de outubro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 473, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 - DOMINIQUE LARA NACHT, RG 30.118.751-4 - SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

2 - CAROLINA PATROCÍNIA QUIQUINATO, RF 810.937.1, excepcionalmente, a partir de 07/10/2013, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

3 - BRUNO ZAGO SOARES FERREIRA, RG 32.439.738-0 - SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 07/10/2013, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

4 - LOURDES BUZZONI TAMBELLI, RG 4.229.073 - SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, Ref. DAS-12, do Centro de Referência LGBT, da Coordenação de Políticas para LGBT, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

5 - LOURDES BUZZONI TAMBELLI, RG 4.229.073 - SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, Ref. DAS-12, do Centro de Referência LGBT, da Coordenação de Políticas para LGBT, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 474, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013